

MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS
DECRETO Nº 03891, de 06 de junho de 2018

DECRETO Nº 03891/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.514, de 08 de dezembro de 2017 e artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2018 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 78.997,35 (setenta e oito mil novecentos e noventa e sete reais e trinta e cinco centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.04.01.12.361.1202.2.066 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	474	ENSINO	201	500,00
02.05.10.301.1001.2.190 - MANUTENCAO ATIVIDADES ESTRATEGIA SAUDE FAMILIA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	198	BLATB	248	22.000,00
02.05.10.302.1002.2.050 - MANUT.ATIVIDADES MEDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL				
339030 - Material de Consumo	221	BLMAC	249	1.200,00
02.06.01.08.244.0801.2.196 - MANUT.GESTAO BOLSA FAMILIA E CADASTRO UNICO				
339030 - Material de Consumo	315	BGBFCU	229	10.500,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	316	BGBFCU	229	3.300,00
02.07.01.15.451.1501.1.012 - CONST.MEIOS-FIOS,PAVIMENTACAO NO MUNICIPIO				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	351	SEGOV	224	37.487,35
02.09.01.13.392.1301.2.024 - MANUT.DESPESAS FESTAS TRADICIONAIS NO MUNICIPIO				
339030 - Material de Consumo	486	FUMPAC	200	1.110,00
02.09.01.18.695.1801.2.029 - MANUTENCAO ATIVIDADES TURISTICAS				
339031 - Premiaco es Cult. Art.Cient.Desport. Outras	493	FUMTUR	200	2.000,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	448	FUMTUR	200	900,00
TOTAL DE CRÉDITOS				78.997,35

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o parágrafo 1º, inciso I do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	78.997,35
TOTAL DE RECURSOS	78.997,35

MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS
DECRETO Nº 03891, de 06 de junho de 2018

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira de Minas, 06 de junho de 2018.

Dirceu D Ângelo de Faria
Prefeito Municipal